



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 412, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a servidora Silvane Velasco, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de junho de 2017:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017,

Art. 3º fica revogado o inciso XI, do Art. 1º da Portaria nº 280, 31 de março de 2017.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2017.

Gustavo de Melo Anicélio
Prefeito Municipal